



O novo acordo de Mariana: Repactuação e reparação na bacia do rio Doce

Carlos Eduardo Ferreira Pinto
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Tendências Mundiais em Litígios de Massa

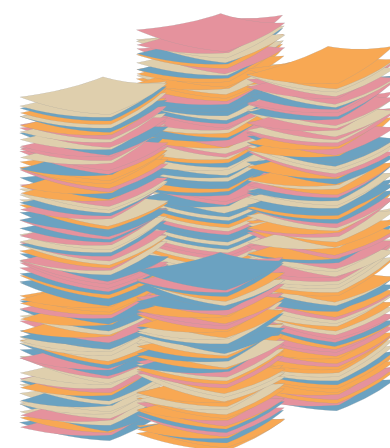
Transformação da Justiça em Litígios de Massa



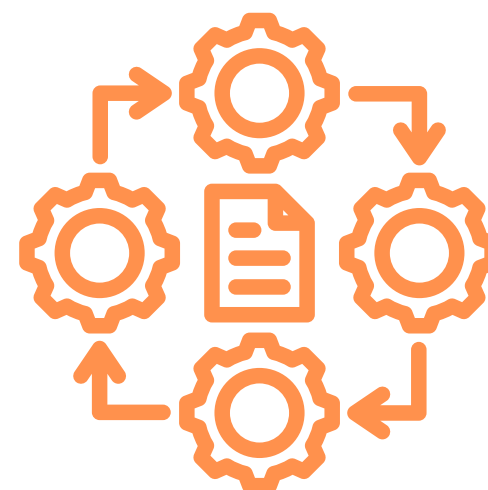
- Crescimento da Cultura de Acordo
- Busca por eficiência e celeridade
- Aumentos na participação do Governo nas negociações
- Influências Sociais e Econômicas



CAUSAS DA MUDANÇA



Inefetividade
Alta demanda



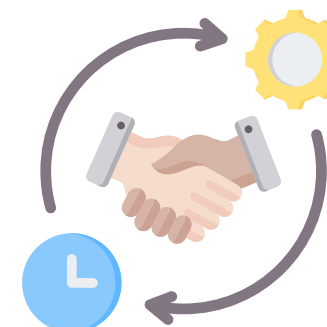
Excesso de Recursos



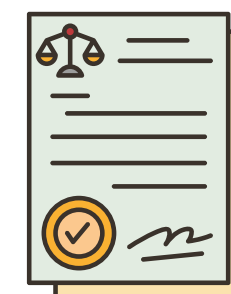
Amadurecimento dos
Demandantes e das
Instituições Públicas



Pressão Social



Nova Concepção de
Agentes Públicos



Legislação Permissiva
e Normas Estimuladoras

BENEFÍCIOS DOS ACORDOS NOS LITÍGIOS DE MASSA



 <p>Extinção dos litígios</p>	 <p>Previsibilidade dos custos</p>	 <p>Segurança jurídica</p>	 <p>Eficiência</p>
 <p>Resolutividade</p>	 <p>Celeridade</p>	 <p>Respostas efetivas para a população</p>	 <p>Pacificação duradoura</p>

MARIANA

ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO



- **40 milhões de m³** de rejeitos de minério de ferro e sílica, entre outros particulados extravasados de forma imediata;
- **16 milhões de m³** continuaram escoando lentamente;
- **19 mortos;**
- **36 municípios afetados** em MG e no ES;
- **650 km**, aproximadamente, de rios impactados (Rio Doce) de Mariana/MG até Linhares/ES, chegando até o Oceano Atlântico.

" Danos contínuos e, em sua maioria, perenes"

Fonte: CAOMA/MPMG, 2016; MPF, 2022



MARIANA

ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO

- Repactuação da reparação integral;
- Ação de extinção da Renova;
- Recuperação judicial da Samarco.



- **82,3 mil ações**, das quais 27 mil foram julgadas com tempo médio de **414 dias** para a decisão.
- **47,5 mil acordos** (CEJUSC)
- **43,7 mil ações** relacionadas ao fornecimento de água, sobrestadas por decisão em Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR).
- **42 Programas** de Reparação e Compensação;

2015:

Judicialização e assinatura de Acordo Extrajudicial (TAC); Criação da Fundação Renova (exclusão da responsabilidade dos causadores do dano).

2018:

Renegociação: TAC-Governança.

2019:

Estabelecimento de eixos prioritários
Atualmente: quase **60 ações** de cumprimento de sentença.

CAOS PROCESSUAL!

O QUE NÃO FUNCIONOU?

- **Excessiva Judicialização:** Grande número de questões foram contestadas judicialmente, gerando mais processos e lentidão;
- **Lentidão no Judiciário:** O sistema judiciário foi lento na resolução dos casos, prolongando o processo;
- **Inviabilidade e Morosidade do CIF:** O CIF apresentou dificuldades de gestão e foi considerado lento na implementação das medidas necessárias.



MARIANA

ASSINATURA DO ACORDO

Assinatura, no dia **25 de outubro de 2024**, do novo acordo para reparação integral e definitiva dos prejuízos causados pelo rompimento da Barragem do Fundão, com previsão de pagamento de **R\$ 132 bilhões**.



ESTRUTURA ESSENCIAL DO ACORDO VIGENTE



Termo de Transação e Ajustamento de Conduta - TTAC +
Termo de Ajustamento de Conduta relativo à Governança - TAC - GOV

Estrutura TTAC + TAC-GOV

Execução das ações a cargo da empresa VALE, BHP e Samarco, executadas por meio da Fundação Renova, por elas constituída para esse fim específico;

Validação, acompanhamento, fiscalização das ações pelo Poder Público;

Comitê Interfederativo (CIF) presidido pelo MMA, com participação de MG, ES e sociedade.



HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO

06/11/2024

“ O valor pactuado é significativo e faz deste um dos maiores acordos ambientais da história, possivelmente o maior”

Luís Roberto Barroso
Presidente do STF

Premissa Geral do Novo Acordo



Conversão da maioria das **obrigações de fazer** das empresas, relacionadas à recuperação e recuperação socioambiental, **em obrigação de pagar** à União e aos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, que promoverão as reparações por meio de políticas públicas.

Destinação dos Recursos

Foco nos **atingidos**, no **meio ambiente** e na **recuperação econômica**.

Principais obrigações de fazer que permanecem com as empresas (exceção à regra geral)

- Finalizar o reassentamento de Bento Rodrigues e Paracatu baixo;
- Retirar **9 milhões de m³** de rejeitos depositados no reservatório UHE Risoleta Neves;
- Recuperação de **54 mil hectares** de floresta nativa na Bacia do Rio Doce;
- Recuperação de **5 mil nascentes** na Bacia do Rio Doce;
- Realizar o Gerenciamento das Áreas Contaminadas - GAC.



Novo distrito de Bento Rodrigues, em Mariana (MG) - Foto: Tânia Rego / Agência Brasil

Obrigações de fazer que permanecem com as empresas (exceção à regra geral)

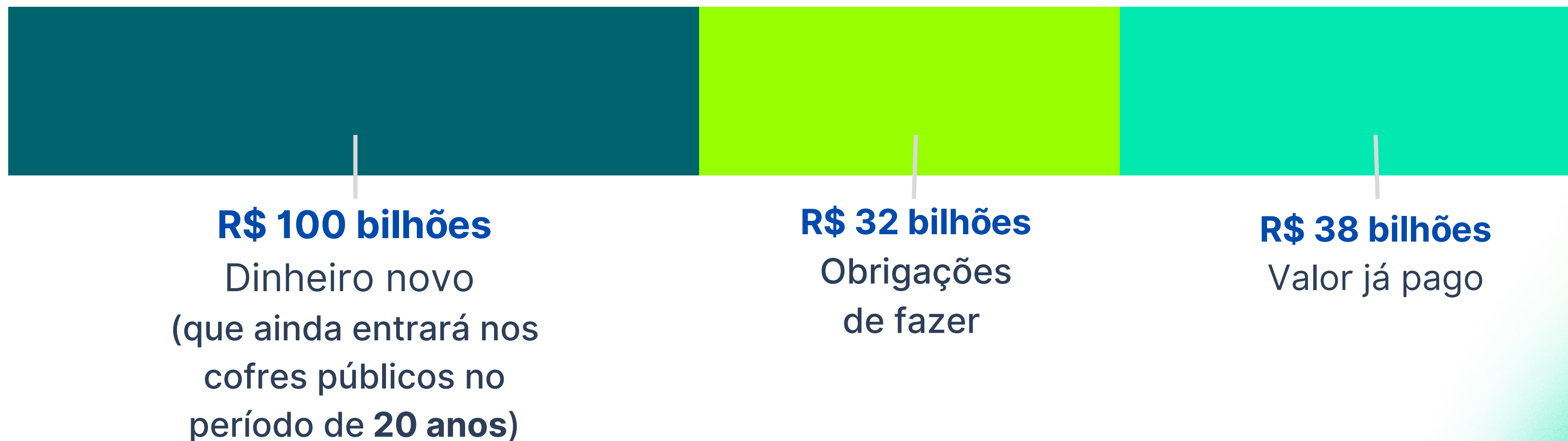
- Implantação de **sistema indenizatório final e definitivo - PDI** para alcançar os atingidos que não conseguiram comprovar documentalmente os danos sofridos;
- Pagamento de **R\$ 35 mil aos atingidos** em geral e **R\$ 95 mil aos pescadores e agricultores**;
- Público estimado de 300 mil pessoas que terão direito a receber esses valores;
- Pagamento de R\$ 13 mil pelo dano relacionado à água (Público estimado de 20 mil pessoas)



VALORES TOTAIS ENVOLVIDOS



R\$ 170 BILHÕES



Resumo da Destinação dos Recursos

Em bilhões



Diretamente aos atingidos



Aplicados diretamente na recuperação ambiental



Socioambientais - indiretamente atingidos e meio ambiente



Saneamento e Rodovias



Municípios da calha do Rio Doce e encerramento ACP de Mariana



Institucional, transparência e outros



TOTAL



DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

R\$ 6,5 bilhões

Para investimento em Programa de Retomada Econômica - PRE

R\$ 5 bilhões

Para constituição de Fundo Popular da Bacia do Rio Doce

R\$ 495 milhões

Ressarcimento à União - Gastos extraordinários com a Previdência Social - 20 mil beneficiários

R\$ 500 milhões

Manutenção de Assessoria Técnica Independente - ATI

R\$ 640 milhões

Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

R\$ 2 bilhões

Fundo de Enchentes : Estado

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS



R\$ 1 bilhão

Auxílio financeiro às mulheres que foram vítimas de discriminação de gênero durante o processo reparatório.



R\$ 8,13 bilhões

Fundo Ambiental da União, a serem investidos em projetos de recuperação e compensação ambiental coordenados pela União.

R\$ 6 bilhões

Fundo Ambiental dos Estados, a serem investidos em projetos de recuperação e compensação ambiental coordenados pelos Estados.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS



R\$ 8 bilhões

Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais

R\$ 2,44 bilhões

Plano de Reestruturação da Gestão da Pesca e Aquicultura

Foto: Lalo de Almeida / FGV



DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

R\$ 17,46 bilhões

Projetos Socioambientais dos Estados - natureza mista

R\$ 12 bilhões

Saúde

R\$ 4,3 bilhões

Rodovias - BR 262 e BR 356

R\$ 11 bilhões

Saneamento

R\$ 6,1 bilhões

Repasse aos 49 Municípios da calha do Rio Doce.

R\$ 1,65 milhão

Para encerramento da ACP de Mariana

NOVO PARADIGMA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS E A ATUAÇÃO DAS AUDITORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES



Bento Rodrigues, Mariana. Foto: Antônio Cruz, Agência Brasil, 2020.

Brumadinho. Fonte: Agência Brasil, 2020.

Os dois grandes rompimentos de barragens em Minas Gerais mudaram a forma que a gestão de rejeitos é vista pela sociedade. A sensação de insegurança e perda de confiança na capacidade das mineradoras em gerir seus rejeitos exigiu uma nova abordagem do poder público e dos órgãos reguladores. Neste contexto, o **MPMG, por meio dos TACs e das auditorias técnicas independentes, passa a atuar criando uma nova cultura de revisão e acompanhamento técnico.**

TACS DESCARACTERIZAÇÃO NOVA FASE DE EXPANSÃO DO CIGA



Dique Cordão Nova Vista - a ser descaracterizado. AECOM 2022.

Com o término do prazo previsto para descaracterização das estruturas construídas pelo método de alteamento a montante foram assinados TACs com **18** empreendedores que possuem estruturas que devem ser descaracterizados. Os TACs contemplam o acompanhamento de **54** estruturas geotécnicas.

**Valor total da medidas compensatórias:
R\$ 429.307.250,59**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os grandes acordos em litígios de massa são mais do que uma ferramenta jurídica; são um compromisso com a **justiça eficaz**, a **pacificação social** e a **reconstrução da confiança nas instituições**. Avançar nesse caminho exige **coragem para inovar**, fortalecer nossas práticas e, acima de tudo, priorizar o impacto positivo na vida das pessoas.

Cada acordo bem sucedido não apenas resolve disputas, mas também constrói pontes para um **futuro mais justo e colaborativo**. Que a experiência do Brasil, com seus desafios e aprendizados, inspire outros países e nos motive a seguir aprimorando esse modelo. A razão é que, ao final, justiça eficaz é justiça entregue.



CAOMA

CUIDAR É A NOSSA NATUREZA!

OBRIGADO!